

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulga o presente Decreto Legislativo.

Em 06 12 2001

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 291 de 06 de dezembro de 2001.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Dr. Sérgio Eduardo Costa Sampaio”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao **Dr. SÉRGIO EDUARDO COSTA SAMPAIO**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do Mês de dezembro de 2001.

LEONARDO RORIZ - Presidente

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário

VICENTE DE PAULA CHAVES - 2º Secretário.